

**Convocatória
ESTÁGIO NACIONAL DO SETOR DESENVOLVIMENTO
LEIRIA
7 a 11 de abril de 2025**

	Atleta	Escalão	Clube	Associação	Treinador
1	Adarlene Binta	Sub 16 II	SCP	Lisboa	Luís Herédio Costa
2	Beatriz Batista Silva	Sub 18 I	CAMR	Leiria	Jorge Anastácio
3	Beatriz Sobral	Sub 18 II	SLA	Setúbal	Rui Santos
4	Clara Teixeira	Sub 16 II	AJS	Madeira	Sérgio Cruz
5	Lara Silva	Sub 18 I	QFC	Setúbal	Luis Macheta
6	Matilde Macheta	Sub 16 II	QFC	Setúbal	Luis Macheta
7	Sofia Ganoshenko	Sub 18 II	AABV	Algarve	Luis Gavina
8	Diogo Sousa	Sub 18 II	CAP	Porto	Pedro Sousa
9	Emerson Pereira	Sub 18 I	SLB	Lisboa	Rodrigo Dario Diniz
10	Frederico Serrano	Sub 16 II	QFC	Setúbal	Luis Macheta
11	Guilherme Gavina	Sub 18 I	CRCDL	Algarve	Luis Gavina
12	José Fernandes Alves	Sub 18 II	SCB	Braga	Técnico Nacional
13	Miguel Nóbrega	Sub 18 II	CSM	Madeira	Sérgio Cruz
14	Nikita Miroshnyk	Sub 18 II	JV	Leiria	Diogo Correia

STAFF

Responsável Técnico	Treinadores		Apoio Médico
Daniel Leandro	Diogo Correia	Rui Santos	
Rui Carvalho	Jorge Anastácio	Sérgio Cruz	
	Luis Gavina		
	Luís Herédio Costa		
	Luis Macheta		
	Pedro Sousa		
	Rodrigo Dario Diniz		

Nº Elementos em Estágio	Outros Elementos
18	

Local de concentração	Data de inicio	Data de fim	Duração da Atividade
B&B	07/04/2025	11/04/2025	4 dias
Hora de Concentração 12h00			

Os Treinadores e Atletas devem proceder à confirmação até ao dia 30 março 2025, para o Técnico Nacional Alexandre Costa, para o seguinte endereço de email: alexandrecosta@fpatletismo.pt

Recorda-se que de acordo com os critérios de seleção em vigor a presença nas atividades de setor é obrigatória para todos os Atletas e Treinadores que desejem representar a Seleção Nacional.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



Pagamento de despesas de deslocação e alimentação

Será efectuado de acordo com as normas vigentes, devendo os respetivos documentos originais ser enviados para a FPA, ao cuidado da secretariado técnico da Área do Alto Rendimento, Seleções e Juvenil, no prazo máximo de 15 dias após o término da atividade. Não sendo respeitado este prazo, a FPA não procederá ao reembolso de despesas.

Não são consideradas despesas de Km's efetuados em viatura própria dentro da atividade, apenas delocação de ida e regresso para a atividade.

Todas as despesas têm de ser emitidas em nome da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), com o NIF 501 136 517, com exceção das portagens que é considerado o talão de via manual.

Outras Observações